



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

DECRETO Nº 071/2016

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE ADIAMENTO DO PONTO FACULTATIVO NO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL CONFORME MENCIONA".

O CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL JOSÉ DE JESUS IZAC NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 284 DA LEI MUNICIPAL Nº 029/2003, QUE DISPÕE SOBRE O ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS

DECRETA

Art. 1º - Fica adiado para o dia 04 de novembro de 2016 o ponto facultativo "Dia do Servidor Público", que alude o artigo 284 da Lei Municipal nº 029/2003 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º - Fica decretado ponto facultativo no dia 03 de novembro de 2016, em razão do feriado nacional do dia 02 de novembro de 2016 - "Finados".

Art. 3º - Os serviços do Hospital Municipal, Secretaria Municipal de Educação, Escola Municipal do Campo Euclides Barbosa de Oliveira, CMEI Dona Valdomira da Silva Isac, e Departamento de Limpeza Pública terão seus expedientes normais.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, EM 27 DE OUTUBRO DE 2016.

JOSÉ DE JESUS IZAC
Prefeito Municipal